

3º ADENDO AO EDITAL Nº 011/2019

O Presidente do Instituto Centro de Ensino tecnológico – CENTEC, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, informar a nova redação do item 2 do EDITAL Nº 011/2019, conforme abaixo:

2. DOS PRÉ-REQUISITOS

- 2.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado e maior de 18 anos.
- 2.2 Estar em dia com as obrigações eleitorais.
- 2.3 Estar quite com as obrigações militares, se do sexo masculino.
- 2.4 Não ter sentença penal transitada em julgado.
- 2.5 Não possuir vínculo junto ao Estado do Ceará ou, em havendo, que seja respeitada a compatibilidade de horários, e não exerça, no serviço público, cargo em comissão ou função de confiança, nem atribuições de fiscalização, avaliação ou liberação de recursos para o Instituto CENTEC.
- 2.6 Não ter sido demitido do Instituto CENTEC por justa causa.
- 2.7 Satisfazer as exigências de aprovação constantes neste edital.
- 2.8 Não possua vínculo empregatício com o Instituto CENTEC exercendo função análoga.**

Fortaleza, 04 de novembro de 2019.



Silas Barros de Alencar
Diretor Presidente
Instituto CENTEC